

Portaria Nº 448/2023/SMS-G

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-5Documento: [090216048](#) | Homologação**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº 6018.2023/0033832-9

PREGÃO ELETRÔNICO: 573/2023/SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ADESIVO CIRÚRGICO PARA TRAQUEOSTOMIA OVAL, FILTRO PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE DE ALTA E BAIXA RESISTÊNCIA, PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE, ADAPTADOR PROTETOR DE BANHO PARA TRAQUEOSTOMIA, CÂNULA DE SILICONE, COLA DE SILICONE, LENÇO BARREIRA PROTEÇÃO E PREPARO PERI-ESTOMA - AÇÃO JUDICIAL

Informamos que a o Relatório da Sessão e o Termo de Homologação do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontram juntados em seu processo sob SEI [090212948](#) e [090212909](#), respectivamente.

Documento: [090015085](#) | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

I-Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX NATURAL SEM LUBRIFICANTE 180 MM X 52 MM**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO** a minuta do edital (SEI [090014438](#)) anexo ao presente processo.

II-DESIGNO a servidora **Dayane Alves da Silva Santos** - RF. 920.210-2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 484/2023-SMS.G.

III-PUBLIQUE-SE.

Documento: [090194624](#) | Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2023/0080010-3

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 664/2023/sms.g

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 664/2023-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº **6018.2023/0080010-3**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX NATURAL SEM LUBRIFICANTE 180 MM X 52 MM**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00m** do dia **03 de outubro de 2023**, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 5ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link **SEI nº090167184** ou pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-8Documento: [090195523](#) | Ata**RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA SESSÃO**

PROCESSO Nº 6018.2023/0023561-9

PREGÃO ELETRÔNICO: 539/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES BUCAIS PARA PACIENTES VIVENDO COM O HIV/AIDS (PVHIV/AIDS) E QUE DESENVOLVERAM LIPODISTROFIA/LIPOATROFIA FACIAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA IST/AIDS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Informamos que o Relatório de Julgamento da sessão do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI [090195178](#) e que a Homologação do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI [090195192](#).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-9Documento: [090215431](#) | Homologação

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0037623-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 594/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES

Informamos que o Termo de Julgamento da sessão e o Despacho de Homologação, do pregão eletrônico referido, se encontram juntados em seu processo sob SEIs [090103228](#) e [090104710](#).

COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAPDocumento: [090222159](#) | ComunicadoAssunto: **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023/COSAP/SMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2023/0047101-0

COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO nº 02/2023/COSAP/SMS

COMUNICADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023/COSAP/SMS - CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E/OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS no município de São Paulo, que estejam localizados na área de abrangência dos distritos relacionados neste edital

A Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de São Paulo coloca à disposição dos interessados o edital da referida CHAMADA PÚBLICA, que poderá ser consultado em SEI nº [090215701](#) ou no sítio da Cosap - www.prefeitura.sp.gov.br/cosap. A SMS estará recebendo propostas de pessoas jurídicas, clínicas e/ou hospitais veterinários, interessadas em promover a execução de atividades de esterilização cirúrgica de cães e gatos, nos termos do referido Edital.

O edital de Chamamento Público permanecerá aberto por 30 dias corridos, a contar da sua data de publicação, começando os prazos a correrem a partir da publicação do Edital. Os interessados deverão entregar propostas formais, em envelope lacrado, junto ao Centro Municipal de Adoção de Cães e Gatos, localizado à Rua Santa Eulália, 86 - São Paulo - Capital, das 9h às 16h de segunda a sexta-feira, em dias úteis, aos cuidados da Comissão Especial de Credenciamento, identificado com os termos "CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E/OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES LESTE E CENTRAL PARA O PROGRAMA PERMANENTE DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/COSAP/SMS - RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CNPJ DA REQUERENTE".

Atenciosamente,

GABINETEDocumento: [090225951](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Unidade Requisitante contida no documento nº 089634678, que acolho, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 34/2023 - CRS.Leste, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 c/c o Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, das pessoas jurídicas de direito privado ELIANY REGINA FRALLONARDO ME, CNPJ 18.760.966/0001-92, para o ITEM 01 e 04, no valor total de R\$ 10.694,45 (dez mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos); JACKELINE FERREIRA MOTA CNPJ 22.489.133/0001-06, para o ITEM 03, no valor total de R\$ 11.035,38 (onze mil trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

II - **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária 84.26.10.301.3003.2.520.33903000.00.1.500.9001.0, através da Nota de Reserva 49.302/2023.

III. DESIGNO o(a)s servidor(a)s Maria Luciene Nicácio de Sales, R.F. 708.468.4/2, como fiscal do ajuste e o(a) servidor(a) Marta Rodrigues Batista dos Santos, R.F. 635.355.0/1, como sua substituta, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V. A seguir, à Contabilidade/CRS.Leste para as providências contábeis. Após, à Compras/CRS.Leste, para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a

formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

São Paulo, 18 de setembro de 2023

Documento: [090232726](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Guaianases, para o período de outubro/2023, em nome da servidora Elizabeth Aparecida da Silva, R.F.: 637.160.4/2, CPF.: 129.393.808-48, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 18 de setembro de 2023

Documento: [090232453](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de setembro/2023, em nome da servidora Kátia Cosso de Oliveira, R.F.: 726.337.6, CPF 149.445.928-09, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 18 de setembro de 2023

CRS LESTE - SETOR DE ADIANTAMENTODocumento: [090094613](#) | Despacho deferido

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2023/0067464-7](#) em nome de **Rosely Ramos da Silva** referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2023, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

II. Publique-se.

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTODocumento: [090231045](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI 6018.2019/0021007-4

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (SMS/CRSN)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS

SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS CONTRATO Nº 005/2019-SMS-CRS/NORTE

Nos termos do artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente em substituição os fiscais do contrato 005/2019-SMS-CRS/NORTE na STS VILA MARIA/VILA GUILHERME: Vanessa Cristina de Oliveira Santos, RF 892.936.0 e Lídia Rodrigues de Oliveira Silva, RF 783.446.2 retroagindo a 17 de julho de 2023 com a finalidade de manter junto à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços.

ASSISTÊNCIA JURÍDICADocumento: [090188499](#) | Despacho interno**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - 6018.2023/0082885-7 (Processo nº 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo,

considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 116/2023** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016** - NTCS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria n.º 702/2018-SMS.G, alterada pelas Portarias n.ºs. 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G, e a entidade e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de **01º de outubro a 31 de dezembro de 2023**, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados para o CS Escola Butantã, no Contrato de Gestão N.º R022/2016-SMS.G, com valor total global estimado de **R\$ 329.251,86** (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor de **R\$ 139.257,08** (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de outubro de 2023**, sendo o valor de **R\$ 94.997,39** (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), para cobrir as despesas durante o **mês de novembro de 2023** e sendo o valor de **R\$ 94.997,39** (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) para cobrir as despesas durante o **mês de dezembro de 2023**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR LAPA

Documento: [090170558](#) | **Despacho Documental**

6018.2023/0087702-5 - Processo administrativo sanitário

Despacho Documental

Interessados: ALIANCE SUPORTE A CONDOMINIOS E EMPRESAS LTDA, CNPJ:44.346.927/0001-53

DESPACHO: À vista dos documentos constantes no presente e à manifestação da Autoridade sanitária autuante N.º SEI,089934377, INDEFIRO a defesa apresentada pela empresa, contra o Auto de Infração série **H/ N.º030218**, uma vez que a mesma não apresentou elementos e documentos que pudessem afastar as condições de risco à saúde do trabalhador constatadas no estabelecimento quando da inspeção sanitária. Em razão do exposto fica mantido integralmente o Auto de Infração série **H/ N.º030218**.

Publique-se.

CONTABILIDADE

Documento: [090020584](#) | **Despacho Autorizatório**

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - SETEMBRO/2023

RESPONSÁVEL: ANNA VALÉRIA AYRES CAMURÇA PRADAL

UNIDADE: SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE LAPA/PINHEIROS

I - 6018.2023/0088022-0 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos n.ºs 23.639/1987 e 62.147/2023, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 3.080,00** (três mil oitenta reais), para fazer face à **despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis**, no mês de **SETEMBRO 2023**, com fundamento na Lei Municipal n.º 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos n.ºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias n.ºs: SF 77/2019; 411/2006-SMS.G e 023/2021-SMS.G, em nome da servidora **ANNA VALÉRIA AYRES CAMURÇA PRADAL**, Registro Funcional 601.580.8/3, CPF 743.398.007-59, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.520.33903900.00.1.500.9001.0.

II - PUBLIQUE-SE.

NÚCLEO PLANEJAMENTO DE PESSOAL

Documento: [090198463](#) | **Movimentação de Pessoal**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ALTERAÇÃO DE EH PARA ACERTO

R.F	NOME	EH ANTERIOR	EH ATUAL	A PARTIR DE
733.832.51	MARIA QUITERIA GOMES COSTA	180209060320000	180209060310000	18/09/2023

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [090190529](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

DO PROCESSO SEI 6018.2017/0000714-3

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, e fundamentado pelo artigo 57, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c c/c Decreto Municipal n.º 62.100/2022, art. 116 c.c. §1º do art. 153, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal n.º 46.209/2005 e da Portaria n.º 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato de Locação, firmado entre a Municipalidade, através da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e os proprietários **JOSÉ AUGUSTO FERNANDES GOMES, C.P.F. n.º. 570.266.028-53** e **JANICE BARTACHINI GOMES, C.P.F. n.º. 376.820.598-34**, já qualificados, cujo objeto é o imóvel situado na Rua Juca Mendes, 179 - Vila Carrão, São Paulo/SP, onde está instalada a SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ARICANDUVA/MOCCA, desta Coordenadoria, para a prorrogação do ajuste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2023, pelo valor mensal de R\$ 12.704,61 (doze mil setecentos e quatro reais e sessenta e um centavos), em que o reajuste será aplicado após a definição do índice oficial, onerando-se a dotação orçamentária **84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.0;**

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor correspondente às despesas referentes à locação e ao pagamento do IPTU, para o presente exercício;

III - Publique-se;

IV - Após, encaminhem-se os autos à Divisão de Administração e Finanças para demais providências exigidas por Lei.

Documento: [089665663](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6018.2017/0015685-8

I - À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, e fundamento nos art. 116, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 59.685/2020, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal n.º 46.209/2005 e da Portaria n.º 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, o aditamento do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mantido entre a Municipalidade, através da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e a **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL DA PENHA (APEMPE)**, cujo objeto é a previsão de pagamento dos valores referentes ao consumo de água e energia elétrica na área ocupada como Almoxarifado pela Coordenadoria, a título de reembolso, para contemplar, a partir de 02/10/2023, **prorrogação**, pelo período de 12 (dozes) meses, sendo o valor mensal estimado das despesas de R\$ 4.550,32 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), onerando-se a dotação orçamentária **84.25.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0;**

II - Publique-se;

III - Após, encaminhem-se os autos à Divisão de Administração e Finanças para demais providências exigidas por Lei.

Documento: [089810977](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6018.2023/0020774-7

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal n.º 46.209/2005, da Portaria n.º 727/2018-SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações do Setor de Contratos e Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 51.207.041/0001-94**, a sanção de **MULTA**, no valor de **R\$ 499,62 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**, tendo em vista a inexecução parcial dos serviços contratados no mês de **FEVEREIRO/2023**, nos termos referidos no atestado de medição emitido pela fiscalização do ajuste, nos termos do item 9.2.4, TABELA 3, ITEM 03, GRAU 2, por ocorrência, do CONTRATO n.º 22/CRS-SE/2021, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações e, ainda, nos termos do art. 145 e §1º do art. 153 do Decreto Municipal n.º 62.100/2022;

II - Fica **INTIMADA** a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal n.º 62.087/2022 (R\$ 25,70, até 03 folhas e R\$ 2,40 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim e deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde -Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, n.º 557, Ipiranga, São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br e juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido;

III- Publique-se.

Documento: [089808172](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6018.2023/0007859-9

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal n.º 46.209/2005, da Portaria n.º 727/2018-SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações do Setor de Contratos e Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 51.207.041/0001-94**, a sanção de **MULTA**, no valor de **R\$ 499,62 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**, tendo em vista a inexecução parcial dos serviços contratados no mês de **JANEIRO/2023**, nos termos referidos no atestado de medição emitido pela fiscalização do ajuste, nos termos do item 9.2.4, TABELA 3, ITEM 03, GRAU 2, por ocorrência, do CONTRATO n.º 22/CRS-SE/2021, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações e, ainda, nos termos do art. 145 e §1º do art. 153 do Decreto Municipal n.º 62.100/2022;

II - Fica **INTIMADA** a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal n.º 62.087/2022 (R\$ 25,70, até 03 folhas e R\$ 2,40 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim e deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde -Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, n.º 557, Ipiranga, São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br e juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido;

III- Publique-se.

Documento: [089861107](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6018.2023/0061189-0

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal n.º 46.209/2005 e da Portaria n.º 727/2018-SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica, da unidade beneficiária e da Contabilidade desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa **MINETTO ELETROREFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.899.691/0001-96**, a sanção de **MULTA**, no valor de **R\$ 757,12 (setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)**, em função da inexecução parcial dos serviços contratados no mês de **MAIO/2023**, nos termos referidos no atestado de medição emitido pela fiscalização do ajuste - docto. SEI [087065048](#), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações c/c art. 145, 150 e §1º do art. 153 do Decreto Municipal n.º 62.100/2022, e no item 9.2.2, Penalidades, do Contrato n.º **21/2022-CRS-SE;**

II - Fica **INTIMADA** a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal n.º 62.087/2022 (R\$ 25,70, até 03 folhas e R\$ 2,40 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim e deverá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde -Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, n.º 557, Ipiranga, São Paulo/SP ou encaminhada via e-mail para: fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br e juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido;

III- Publique-se.

Documento: [089800866](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6018.2023/0028746-5

I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal n.º 46.209/2005 e da Portaria n.º 727/2018-SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações